



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**Eleição dos Conselheiros Tutelares**

Rua Libero Badaró, 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009000  
Telefone: 11-2833-4150

**Ata de Reunião**

**ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL E COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DE CAMPO LIMPO - 06/06/2023**

**Representantes da Comissão Eleitoral Central:** Esequias Marcelino da Silva Filho e Fernanda Oliveira.

**Representantes da Comissão Eleitoral Regional de Campo Limpo:** Marcia Cristina da Silva Souza (SAS).

A reunião inicia às 10h45, estando presentes os representantes mencionados. Informa-se que o Processo de Escolha 2023 visa eleger os 260 conselheiros que comporão os 52 conselhos tutelares do município de São Paulo, gestão 2024-2028. Atualmente, estamos em fase de recebimento de candidaturas, o qual abriu em 22/05 através do Portal 156 e encerrará no dia 12/06, conforme o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023. Em continuidade, esclarecemos que a presente reunião tem por objetivo analisar a minuta dos pontos de votação da região do Campo Limpo, o qual foi encaminhada, via e-mail, a Comissão Eleitoral Regional.

A minuta dos pontos de votação foi elaborada com base nos seguintes critérios determinados pelo Comissão Eleitoral Central, os quais são: a distância máxima de um raio de 2km, as barreiras geográficas de cada território, priorização de equipamentos que possuam acessibilidade para pessoas com deficiência e que sejam municipais, quantidade de votantes que compareceram no Processo de Escolha de 2019, mapeamento de regiões com maior densidade demográfica e a não utilização de subprefeituras, pois serão locais que concentrarão as demandas das Comissões Eleitorais Regionais no dia do Pleito. Por fim, ressalta que estamos abertos as considerações/contribuições que sobrevierem, principalmente, aquelas relacionados com a estrutura e facilidade de acesso dos pontos de votação.

**(1) Apresentação da minuta do DE/PARA do CT Campo Limpo:** O assessor Luca, responsável técnico pela elaboração do DE/PARA, informa que para este CT temos 7 (sete) pontos de votação. O Sr. Esequias, representante da Comissão Central, pergunta a Sra. Marcia, representante da Comissão Regional, se teria alguma sugestão de equipamento para substituir o ponto de votação da "UBS Alto do Umuarama". O assessor Luca pontua que próxima a este ponto, existe a "EMEF Palimercio de Resende", o qual a Sra. Marcia confirma a proximidade com a UBS. Diante disso, sugere-se a substituição para a EMEF mencionada.

**(2) Apresentação da minuta do DE/PARA do CT Capão Redondo:** O assessor Luca informa que para este CT temos 7 (sete) pontos de votação. Quanto aos pontos de votação do CT Capão Redondo, a Sra. Marcia informa que todos os pontos determinados são equipamentos de referência dentro do território, assim como, são de fácil acesso pela comunidade, portanto, não vê a necessidade de alterações.

Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada, enquanto eu, Michele Yu Wen Tjioe, lavro a presente ata.



**Michele Yu Wen Tjioe**

**Assessor(a) II**

Em 07/06/2023, às 15:31.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084410566** e o código CRC **1D0CA96F**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6074.2023/0004520-3

SEI nº 084410566



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**Eleição dos Conselheiros Tutelares**

Rua Libero Badaró, 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009000  
Telefone: 11-2833-4150

**Ata de Reunião**

**ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL E COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DE  
CAPELA DO SOCORRO - 06/06/2023**

**Representantes da Comissão Eleitoral Central:** Elizete Nicolini, Fernanda Oliveira, Barbara Mariano, Carlos Alberto de Souza Junior e Camila Lustosa Barreto Vieira.

**Representantes da Comissão Eleitoral Regional de Capela do Socorro:** Eduardo Pires de Moraes (DRE), Francisco das Chagas Vidal (Fórum) e Marcelo Siqueira Moreira (Fórum Grajaú II).

A reunião inicia às 14h10, estando os presentes os representantes mencionados. Informa-se que a minuta dos pontos de votação foi encaminhada por e-mail à todos e, em continuidade, realiza-se um apresentação com um panorama geral sobre o Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar, informando que ela ocorre a cada quatro anos visando compor os 52 conselhos tutelares do município, elegendo 5 (cinco) conselheiros para cada CT. Atualmente, as inscrições estão abertas desde o dia 22/05 através do Portal SP 156 e encerrará no dia 12/06/2023.

O Sr. Marcelo, representante do Fórum, relata que não recebeu o documento com os pontos de votação. Esclarecemos que o Fórum da região mandou uma atualização dos e-mails de seus representantes recentemente, mas que será verificada a questão para reenvio do documento.

Informa-se que a presente reunião tem por finalidade debater sobre a minuta dos pontos de votação do CT Capela do Socorro, Grajaú I e Grajaú II e que a elaboração deste documento foi baseado nos seguintes critérios: a distância máxima de um raio de 2km, as barreiras geográficas de cada território, priorização de equipamentos que possuam acessibilidade para pessoas com deficiência e que sejam municipais, quantidade de votantes que compareceram no Processo de Escolha de 2019, mapeamento de regiões com maior densidade demográfica e a não utilização de subprefeituras, pois serão locais que concentrarão as demandas das Comissões Eleitorais Regionais no dia do Pleito. Por fim, ressalta que estamos abertos as considerações/contribuições que sobrevierem, principalmente, aquelas relacionados com a estrutura e facilidade de acesso dos pontos de votação.

**(1) Apresentação da minuta do DE/PARA do CT Capela do Socorro:** O assessor Luca, responsável técnico pela elaboração do DE/PARA, informa que este CT possui 9 (nove) pontos de votação. O Sr. Eduardo, representante da DRE, pontua que a "EMEF Dr. Afranio de Mello Franco" não é acessível para pessoas com deficiência e sugere a substituição pelo "CEU EMEF Vila Rubí". Em continuidade, sugere a substituição da "EMEF Dr. Miguel Vieira Ferreira" pelo "CEU EMEF Cidade Dutra". Questiona-se se os pontos sugeridos são equipamentos de referência e se possuem transporte público no entorno, o Sr. Eduardo informa que os CEUs são bem conhecidos e localizados.

Por fim, o Sr. Eduardo informa que a "EMEF Prof Milton Ferreira de Albuquerque" é um equipamento sem acessibilidade para pessoas com deficiência, por isso recomenda sua substituição, todavia, não possui nenhuma sugestão de outro equipamento, mas irá verificar dentro da DRE outro local e encaminhará por e-mail.

O Sr. Marcelo manifesta a concordância com as sugestões realizadas e informa que os pontos de votação para este CT estão a contento.

**(2) Apresentação da minuta do DE/PARA do CT Grajaú I:** O assessor Luca, responsável técnico pela elaboração do DE/PARA, informa que este CT possui 5 (cinco) pontos de votação. O Sr. Carlos, representante da Comissão Central, destaca que no Processo de Escolha de 2019 houve um problema com os eleitores do "CEU CEI Três Lagos", pois no Decreto referente às competências dos Conselhos Tutelares, esta escola pertence ao Conselho Tutelar de Grajaú II, mas estava como ponto de votação de Grajaú I.

Em consulta, o assessor Luca apresenta o mapa da região de Grajaú I e demonstra que o referido CEU se encontra dentro da área de abrangência do Conselho Tutelar de Grajaú I. Diante do exposto, o Sr. Carlos manifesta que o problema é o Decreto e não equívoco do ponto de votação.

O Sr. Marcelo demonstra preocupação com a realização da eleição na UBS JD. Lucelia, pois acredita que o equipamento não irá comportar as urnas. Questiona-se se haveria outro equipamento próximo para substituí-la, porém os presentes desconhecem de outro local que seja viável, mas se comprometem a verificar e trazer uma devolutiva por e-mail.

Ao verificar o mapa, sugere-se a substituição da UBS pela "EMEI Jd. Lucelia". Por fim, o Sr. Carlos sugere a substituição da "EE Presidente Rene Muawad" pelo "Centro Cultural do Grajaú", contudo, o Sr. Marcelo possui ressalvas quanto à sugestão.

**(3) Apresentação da minuta do DE/PARA do CT Grajaú II:** O assessor Luca, responsável técnico pela elaboração do DE/PARA, informa que este CT possui 6 (seis) pontos de votação. O Sr. Eduardo sugere a substituição da "EMEI Aurelio Buarque de Holanda Ferreira" pela "EMEI São Bernardo" e a substituição da "UBS Jd. Novo Horizonte" pela "EMEF Manoel de Abreu" ou "EMEF Marialice".

Por fim, informa-se que será verificada a viabilidade do acolhimento das sugestões realizadas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada, enquanto eu, Michele Yu Wen Tjioe, lavro a presente ata.



**Michele Yu Wen Tjioe**  
**Assessor(a) II**  
Em 07/06/2023, às 17:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084488034** e o código CRC **968BC10B**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**Eleição dos Conselheiros Tutelares**

Rua Libero Badaró, 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009000

Telefone: 11-2833-4150

**PROCESSO 6074.2023/0004520-3**

**Informação SMDHC/DPS/SECMDCA/ELEICA OCT23 Nº 084545519**

São Paulo, 07 de junho de 2023.

A Comissão Eleitoral Central aguardou até às 11h00 a presença dos representantes da Comissão Eleitoral Regional de M'Boi Mirim, todavia seus representantes não compareceram.

Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada, enquanto eu, Michele Yu Wen Tjioe, lavro a presente ata.



**Michele Yu Wen Tjioe**  
**Assessor(a) II**

Em 07/06/2023, às 16:21.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084545519** e o código CRC **B6D4EE5F**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**Eleição dos Conselheiros Tutelares**

Rua Libero Badaró, 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009000

Telefone: 11-2833-4150

**PROCESSO 6074.2023/0004520-3**

**Informação SMDHC/DPS/SECMDCA/ELEICAOT23 Nº 085310818**

São Paulo, 22 de junho de 2023.

**À COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DE M'BOI MIRIM,**

Prezados(as) Representantes,

Diante da ausência dos representantes da referida comissão na reunião do dia 07/06/2023 e considerando a importância da participação de todos na elaboração dos pontos de votação da região no Processo de Escolha Unificado dos membros dos Conselhos Tutelares 2023, reencaminhamos a minuta dos pontos de votação do CT Jardim São Luiz e M'Boi Mirim para **ciência e envio de eventual consideração até o dia 26/06/2023, no email: [eleicaoct@prefeitura.sp.gov.br](mailto:eleicaoct@prefeitura.sp.gov.br)**.

Sendo o que nos cumpria para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.



**Michele Yu Wen Tjioe**

**Assessor(a) II**

Em 22/06/2023, às 17:11.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085310818** e o código CRC **0E73DABA**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**Eleição dos Conselheiros Tutelares**

Rua Libero Badaró, 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009000  
Telefone: 11-2833-4150

**Ata de Reunião**

**ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL E COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DE JABAQUARA - 07/06/2023**

**Representantes da Comissão Eleitoral Central:** Maria Elineuba Souza, Fernanda Oliveira e Camila Lustosa Barreto Vieira.

**Representantes da Comissão Eleitoral Regional de Jabaquara:** Ricardo Romero Prieto (SUB) e Cristiani Simões Tavolaro (DRE).

A reunião inicia às 14h10, estando os presentes os representantes mencionados. Informa-se que o Processo de Escolha 2023 visa eleger os 260 conselheiros que comporão os 52 conselhos tutelares do município de São Paulo, gestão 2024-2028. Atualmente, estamos em fase de recebimento de candidaturas, o qual abriu em 22/05 através do Portal 156 e encerrará no dia 12/06, conforme o Edital nº 002/CMDCA-SP/2023. Em continuidade, esclarecemos que a presente reunião tem por objetivo analisar a minuta dos pontos de votação da região do Jabaquara, o qual foi encaminhada, via e-mail, a Comissão Eleitoral Regional.

A minuta dos pontos de votação foi elaborada com base nos seguintes critérios determinados pelo Comissão Eleitoral Central, os quais são: a distância máxima de um raio de 2km, as barreiras geográficas de cada território, priorização de equipamentos que possuam acessibilidade para pessoas com deficiência e que sejam municipais, quantidade de votantes que compareceram no Processo de Escolha de 2019, mapeamento de regiões com maior densidade demográfica e a não utilização de subprefeituras, pois serão locais que concentrarão as demandas das Comissões Eleitorais Regionais no dia do Pleito. Por fim, ressalta que estamos abertos as considerações/contribuições que sobrevierem, principalmente, aquelas relacionados com a estrutura e facilidade de acesso dos pontos de votação.

**(1) Apresentação da minuta do DE/PARA do CT Jabaquara:** O assessor Luca, responsável técnico pela elaboração do DE/PARA, informa que para este CT temos 6 (seis) pontos de votação. A Sra. Cristiani pontua que os pontos de votação "EMEF Almirante Ary Parreiras", "EMEF CEU Caminho do Mar", "EMEI Casimiro de Abreu", "EMEI Machado de Assis" são bons para o território. O Sr. Ricardo, representante da SUB, concorda com a representante da DRE quanto aos referidos pontos de votação e em continuidade, sugere que a "EMEI Laudo Ferreira de Camargo" seja substituído pela "EMEF Prof. Nelson Pimentel Queiroz", pois a EMEI está localizada em uma região de difícil acesso à população. Por fim, sugere que a "EMEI Dona Leonor Mendes de Barros" seja substituída pela "EMEF Cacilda Becker".

Diante das considerações, informa-se que será verificada a viabilidade do acolhimento das sugestões realizadas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada, enquanto eu, Michele Yu Wen Tjioe, lavro a presente ata.



**Michele Yu Wen Tjioe**

**Assessor(a) II**

Em 07/06/2023, às 18:44.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084551345** e o código CRC **6DC96E14**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6074.2023/0004520-3

SEI nº 084551345





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**Eleição dos Conselheiros Tutelares**

Rua Libero Badaró, 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009000  
Telefone: 11-2833-4150

**Ata de Reunião**

**ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL E COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DE  
CIDADE ADEMAR - 07/06/2023**

**Representantes da Comissão Eleitoral Central:** Camila Lustosa Barreto Vieira, Fernanda Celi Souza de Oliveira e Maria Elineuba Souza.

**Representantes da Comissão Eleitoral Regional de Cidade Ademar:** Marcia de Oliveira Pasetto Lebkuchen (DRE) e Vanessa Correia Gomes (SAS).

A reunião se inicia às 15:30, estando presentes as representantes mencionadas acima. O assessor Luca, técnico responsável pela elaboração do DE/PARA abre a reunião realizando as devidas apresentações dos participantes e informa que a reunião visa analisar a minuta de votação do CT Cidade Ademar e CT Parelheiros, a qual foi encaminhada por e-mail. Não obstante, esclarece que tal documento foi elaborado com base na nota técnica criada pela Comissão Eleitoral Central, conforme os seguintes critérios: a distância máxima de um raio de 2km, as barreiras geográficas de cada território, priorização de equipamentos que possam acessibilidade para pessoas com deficiência e que sejam municipais, quantidade de votantes que compareceram no Processo de Escolha de 2019, mapeamento de regiões com maior densidade demográfica e a não utilização de subprefeituras, pois serão locais de concentração para as demandas das Comissões Eleitorais Regionais no dia do pleito. Por fim, ressalta que estamos abertos às considerações/contribuições que sobrevierem, principalmente, aquelas relacionadas com a estrutura e facilidade de acesso dos pontos de votação.

**(1) Apresentação da minuta do DE/PARA do CT Cidade Ademar:** O assessor Luca informa que a região possui 04 (quatro) pontos de votação.

A Sr<sup>a</sup>. Márcia Lebkuchen observa que a EE. Guiomar Novaes é estadual, mas que todas as demais são estaduais ou privadas. Luca pergunta se há outro equipamento municipal perto e a comissão afirma que não se recorda de nenhum. Além disso, acredita que a EMEF Carlos Augusto de Queiroz Rocha esteja em reforma e que a EM. PROF. Antonio Sampaio Doria seria uma boa alternativa. Por fim, sugere alteração da EMEI Ayrton Senna da Silva pela EMEF Doutor Habib Carlos Kyrillos, porque esta tem melhor acessibilidade, porém afirma que não sabe se preenche o requisito de distância.

A Sr<sup>a</sup>. Camila questiona se o extremo do território não está desfalcado, com poucos pontos de votação, e a CER explica que por ali há pouca votação, por se tratar de uma região com altos índices econômicos e sociais e demandar pouco do conselho tutelar.

**(2) Apresentação da minuta do DE/PARA do CT Pedreira:**

Em relação ao DE/PARA de Pedreira, a CER não indica objeções, observando que foram escolhidas somente escolas municipais e que estas estão bem distribuídas, considerando o amplo espaço que a represa ocupa.

Por fim, a Sr<sup>a</sup>. Vanessa pede maiores esclarecimentos sobre o papel das Comissões Eleitorais Regionais. A equipe administrativa esclarece que neste primeiro momento, a principal função das CER é amparo no DE/PARA e as demais atividades ocorrerão após consolidação do DE/PARA e do período de inscrições.

Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada, enquanto eu, Talita Patricio Perez, lavro a presente ata.



**Talita Patricio Perez**  
**Assessor(a) II**

Em 13/06/2023, às 10:50.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084562616** e o código CRC **24D4CFF6**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6074.2023/0004520-3

SEI nº 084562616



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**Eleição dos Conselheiros Tutelares**

Rua Libero Badaró, 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009000  
Telefone: 11-2833-4150

**Ata de Reunião**

**ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL E COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DE PARELHEIROS - 12/06/2023**

**Representantes da Comissão Eleitoral Central:** Esequias Marcelino da Silva Filho e Fernanda Celi Souza de Oliveira.

**Representantes da Comissão Eleitoral Regional de Parelheiros:** Maria da Conceição Teixeira dos Santos (SAS), José Ricardo Bento dos Santos (DRE), Genivaldo Lima dos Santos (SUB) e Antonio F. P. (Fórum).

A reunião inicia às 10h15, estando os presentes os representantes mencionados. Informa-se que o Processo de Escolha 2023 visa eleger os 260 conselheiros que comporão os 52 conselhos tutelares do município de São Paulo, gestão 2024-2028. Atualmente, estamos em fase de recebimento de candidaturas, o qual abriu em 22/05 através do Portal 156 e encerrará no dia 12/06, conforme o Edital nº 002/CMDCA-SP/23. Em continuidade, esclarecemos que a presente reunião tem por objetivo analisar a minuta dos pontos de votação da região de Parelheiros, o qual foi encaminhada, via e-mail, a Comissão Eleitoral Regional.

O Sr. Genivaldo se apresenta e informa que está representando o Sr. Lucas de Souza Ribeiro, que não pode comparecer na data de hoje.

A minuta dos pontos de votação foi elaborada com base nos seguintes critérios determinados pelo Comissão Eleitoral Central, os quais são: a distância máxima de um raio de 2km, as barreiras geográficas de cada território, priorização de equipamentos que possuam acessibilidade para pessoas com deficiência e que sejam municipais, quantidade de votantes que compareceram no Processo de Escolha de 2019, mapeamento de regiões com maior densidade demográfica e a não utilização de subprefeituras, pois serão locais que concentrarão as demandas das Comissões Eleitorais Regionais no dia do Pleito. Por fim, ressalta que estamos abertos as considerações/contribuições que sobrevierem, principalmente, aquelas relacionados com a estrutura e facilidade de acesso dos pontos de votação.

O Sr. Genivaldo questiona se todas as subprefeituras foram descartadas como pontos de votação e se não serão utilizados nenhum equipamento estadual. Esclarece-se que nenhuma subprefeitura foi utilizada como ponto de votação, pois será realizada articulação para que as comissões regionais possam utiliza-las durante o dia do pleito. Quanto aos equipamentos estaduais, informamos que sua utilização não é proibida, todavia, em razão de problemas de abertura de colégios estaduais em 2019, priorizou-se o uso de escolas municipais.

O Sr. Antonio, representante do Fórum, questiona os motivos pelos quais os representantes do fórum não receberam a minuta dos pontos de votação. Informa-se que cada comissão regional recebe a minuta pertencente do seu território e que a do fórum de parlheiros não recebeu o documento, pois houve um problema quanto às indições do fórum de parlheiros e capela do socorro, uma vez que houve indicação para as duas regionais simultaneamente.

**(1) Apresentação da minuta do DE/PARA do CT Parelheiros:** O assessor Luca, responsável técnico pela elaboração do DE/PARA, informa que esta região possui 9 (nove) pontos de votação. O Sr. Antonio propõe a mudança do ponto de votação da "UBS Vera Poty" para a "EE Prof. Joaquim Alvares Cruz", em razão de facilidade de acesso para a população. Todavia, a Sra. Maria da Conceição, representante da SAS, observa que os indígenas teriam dificuldade para acessar a escola sugerida. Não obstante, o Sr. Esequias, representante da Comissão Central, ressalta que a escola sugerida é estadual. Diante disso, questiona-se ao representante da DRE, Sr. José, se haveria outro equipamento municipal na região, o qual informa que inexistem equipamentos municipais que sejam próximos à UBS.

O Sr. Genivaldo e o Sr. Antonio manifestam que a população indígena da região possuem transporte oferecido pela FUNAI. Esclarece-se aos presentes que o Processo de Escolha dos CTs é facultativa, portanto, não necessariamente será disponibilizado transporte à população indígena. Diante desta reflexão, sugere-se a substituição da "UBS Vera Poty" pela "UBS Berragem", pois este equipamento é de fácil acesso por transporte público e a população indígena costuma votar na "EE Prof. Joaquim Alvares Cruz", escola próxima a UBS sugerida.

Em continuidade, o Sr. Antonio pontua que a "EE Prof. Hilton Reis dos Santos" fica distante da "UBS Marsilac", portanto, sugerem que a "UBS Marsilac" seja substituída pela "UBS Embura", uma vez que fica mais próxima das escolas que estão sendo direcionadas.

O Sr. Genilvando sugere que a "EMEF Plinio Marcos" seja acrescentado como ponto de votação, tendo em vista que a escola "EE Profa. Maria de Lourdes Almeida Sinisgalli" fica distante do ponto de votação pelo qual foi direcionado. Por fim, o Sr. Antonio sugere que a "EE Reverendo Erodice Pontes de Queiroz" seja direcionada a "CIEJA Lelia Gonzalez", porque a "EMEI Profa. Dirce" fica em outra localidade, ficando distante para os eleitores se deslocarem até o ponto de votação.

O Sr. José manifesta que houve uma reunião dentro da DRE e que os pontos de votação contemplam bem o território.

Diante das considerações, informa-se que será verificada a viabilidade do acolhimento das sugestões realizadas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada, enquanto eu, Michele Yu Wen Tjioe, lavro a presente ata.



**Michele Yu Wen Tjioe**  
**Assessor(a) II**  
Em 13/06/2023, às 14:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084716731** e o código CRC **955ACE97**.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**Eleição dos Conselheiros Tutelares**

Rua Libero Badaró, 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009000

Telefone: 11-2833-4150

**PROCESSO 6074.2023/0004520-3**

**Informação SMDHC/DPS/SECMDCA/ELEICA OCT23 Nº 084706067**

São Paulo, 13 de junho de 2023.

Informa-se que os representantes da Comissão Regional Eleitoral do Ipiranga não compareceram a reunião, conforme a lista de presença (SEI 084687094).



**Michele Yu Wen Tjioe**

**Assessor(a) II**

Em 13/06/2023, às 10:10.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084706067** e o código CRC **7BB751F2**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**Eleição dos Conselheiros Tutelares**

Rua Libero Badaró, 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009000

Telefone: 11-2833-4150

**PROCESSO 6074.2023/0004520-3**

**Informação SMDHC/DPS/SECMDCA/ELEICAOT23 Nº 085313364**

São Paulo, 22 de Junho de 2023.

**À COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DE IPIRANGA,**

Prezados(as) Representantes,

Diante da ausência dos representantes da referida comissão na reunião do dia 12/06/2023 e considerando a importância da participação de todos na elaboração dos pontos de votação da região no Processo de Escolha Unificado dos membros dos Conselhos Tutelares 2023, reencaminhamos a minuta dos pontos de votação do CT Ipiranga e Sacomã para **ciência e envio de eventual consideração até o dia 26/06/2023, no email: [eleicaoct@prefeitura.sp.gov.br](mailto:eleicaoct@prefeitura.sp.gov.br)**.

Sendo o que nos cumpria para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.



**Michele Yu Wen Tjioe**

**Assessor(a) II**

Em 22/06/2023, às 17:30.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085313364** e o código CRC **9F5827A3**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**Eleição dos Conselheiros Tutelares**

Rua Libero Badaró, 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009000

Telefone: 11-2833-4150

**Ata de Reunião**

**ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL E COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DE SANTO AMARO - 13/06/2023**

**Representantes da Comissão Eleitoral Central:** Esequias Marcelino da Silva Filho e Fernanda Celi Souza de Oliveira.

**Representantes da Comissão Eleitoral Regional de Santo Amaro:** Flamarion Aparecido da Silva (SAS) e Marcia Bruno Carvalho de Souza (DRE).

A reunião inicia às 10h10, estando os presentes os representantes mencionados. Informa-se que o Processo de Escolha 2023 visa eleger os 260 conselheiros que comporão os 52 conselhos tutelares do município de São Paulo, gestão 2024-2028. Atualmente, estamos em fase de recebimento de candidaturas, o qual abriu em 22/05 através do Portal 156 e foi prorrogado até o dia 26/06. Em continuidade, esclarecemos que a presente reunião tem por objetivo analisar a minuta dos pontos de votação da região de Santo Amaro, o qual foi encaminhada, via e-mail, a Comissão Eleitoral Regional.

A minuta dos pontos de votação foi elaborada com base nos seguintes critérios determinados pelo Comissão Eleitoral Central, os quais são: a distância máxima de um raio de 2km, as barreiras geográficas de cada território, priorização de equipamentos que possuam acessibilidade para pessoas com deficiência e que sejam municipais, quantidade de votantes que compareceram no Processo de Escolha de 2019, mapeamento de regiões com maior densidade demográfica e a não utilização de subprefeituras, pois serão locais que concentrarão as demandas das Comissões Eleitorais Regionais no dia do Pleito. Por fim, ressalta que estamos abertos as considerações/contribuições que sobrevierem, principalmente, aquelas relacionados com a estrutura e facilidade de acesso dos pontos de votação.

**(1) Apresentação da minuta do DE/PARA do CT Santo Amaro:** Informa-se que este CT dispõe de 7 (sete) pontos de votação e questiona-se aos representantes da regional se a distribuição contempla o território. A sra. Marcia, representante da DRE, informa que não conhece todos os colégios que foram direcionados, porém ressalta que os equipamentos escolhidos para serem pontos de votação são bem localizados dentro do território, assim como, são bem conhecidos pela população local. Acrescenta que as escolas direcionadas estão próximas dos pontos de votação e que possui apenas uma ressalva quanto a "EMEI Profª Rosa Maria Dôgo de Resende", pois ela foi fechada recentemente.

O assessor Luca, responsável técnico pela elaboração do DE/PARA, observa que o fechamento da escola mencionada não prejudica os pontos de votação, uma vez que o referido equipamento não é ponto de votação e que os eleitores desta escola votarão na "EMEF. Doutor Antonio Carlos de Abreu Sodré".



O Sr. Flamarion, representante da SAS, informa que está de acordo com a minuta encaminhada e não possui contribuições ou considerações a serem realizadas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada, enquanto eu, Michele Yu Wen Tjioe, lavro a presente ata.



**Michele Yu Wen Tjioe**  
**Assessor(a) II**

Em 13/06/2023, às 11:35.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084711426** e o código CRC **77DDA17B**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6074.2023/0004520-3

SEI nº 084711426



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**Eleição dos Conselheiros Tutelares**

Rua Libero Badaró, 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009000

Telefone: 11-2833-4150

**PROCESSO 6074.2023/0004520-3**

**Informação SMDHC/DPS/SECMDCA/ELEICAOT23 Nº 084744942**

São Paulo, 13 de junho de 2023.

Informa-se que os representantes da Comissão Regional Eleitoral da Vila Mariana não compareceram a reunião, conforme a lista de presença (SEI 084744803).



**Michele Yu Wen Tjioe**

**Assessor(a) II**

Em 13/06/2023, às 14:51.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084744942** e o código CRC **7B41CF8F**.

---

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**Eleição dos Conselheiros Tutelares**

Rua Libero Badaró, 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009000

Telefone: 11-2833-4150

**PROCESSO 6074.2023/0004520-3**

**Informação SMDHC/DPS/SECMDCA/ELEICA OCT23 Nº 085314513**

São Paulo, 22 de junho de 2023.

**À COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DA VILA MARIANA,**

Prezados(as) Representantes,

Diante da ausência dos representantes da referida comissão na reunião do dia 13/06/2023 e considerando a importância da participação de todos na elaboração dos pontos de votação da região no Processo de Escolha Unificado dos membros dos Conselhos Tutelares 2023, reencaminhamos a minuta dos pontos de votação do CT Vila Mariana para **ciência e envio de eventual consideração até o dia 26/06/2023, no email: [eleicaoct@prefeitura.sp.gov.br](mailto:eleicaoct@prefeitura.sp.gov.br)**.

Sendo o que nos cumpria para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.



**Michele Yu Wen Tjioe**

**Assessor(a) II**

Em 22/06/2023, às 17:43.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085314513** e o código CRC **C333B5F2**.

---